



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI Nº 2.335, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2003, mediante anulação total de Dotação Orçamentária do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial para o Orçamento Municipal para o exercício de 2003, mediante anulação de dotação orçamentária do Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

| | | |
|----------------|-------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| UNIDADE | 05 | SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS |
| | 04 | Administração |
| | 04 122 | Administração Geral |
| | 04 122 0052 | Administração Geral |
| | 04 122 0052 2.155 | Contribuição Anual à Confederação Nacional de Municípios |
| | 3370 41 | Contribuições |
| TOTAL | | <u>R\$ 2.600,00</u> |
| | | <u>R\$ 2.600,00</u> |

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

| | | |
|----------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| UNIDADE | 01 | GABINETE DA PREFEITA |
| | 04 | Administração |
| | 04 122 | Administração Geral |
| | 04 122 0052 | Administração Geral |
| | 04 122 0052 1.001 | Equipamento e Material Permanente |
| | 4490 52 | Equipamentos e Material Permanente..... |
| TOTAL | | <u>R\$ 2.600,00</u> |
| | | <u>R\$ 2.600,00</u> |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 08 de setembro de 2003.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

Continuação da Lei n° 2.335, de 08 de setembro de 2003.

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos